

**TERMO ADITIVO Nº 032/2019-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.035.603-9

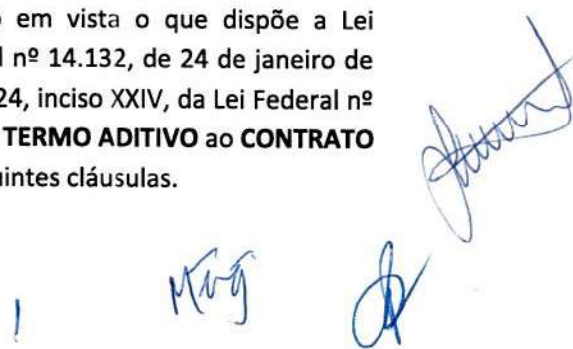
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão das unidades no Contrato de Gestão: **Serviço de Residência Terapêutica (SRT): SRT II Capela do Socorro III, SRT II Grajaú I, e Adequação do Rh do CAPS Adulto III Capela do Socorro**, para o mês de Dezembro 2019.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.





CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para implantação das Unidades **SRT II Capela do Socorro III, SRT II Grajaú I**, no valor de R\$ 240.380,16 (Duzentos e quarenta mil, trezentos e oitenta reais e dezesseis centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, e o valor de R\$ 91.362,04 (Noventa e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO PARA EQUIPAMENTOS**, conforme cronograma em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso:

	DEZEMBRO
Custeio	240.380,16
Investimento-Equipamentos	91.362,04
Total	331.742,20

CLÁUSULA TERCEIRA

- Inclusão das unidades abaixo no Contrato de Gestão:

SRT II Capela do Socorro III

SRT II Grajaú I

- CAPS III Adulto Capela do Socorro – Inclusão de 01 Educador Físico e 01 Analista .

CLÁUSULA QUARTA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo V – Quadro de RH e Metas;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio;

Anexo VII – Dimensionamento de RH



CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor,
que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas
assinado.

São Paulo, ⁰⁹ de ^{dezembro} de 2019.

SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENARIA REGIONAL DE SAÚDE

MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:

Nome: **Marcia Regina de Degolação**
RG: **RF. 596.702.3.00**

Nome: **Tamires Rezende de Oliveira**
RG:

ANEXO V

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA II GRAJAÚ I (*)		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
SERVIÇO RESIDÊNCIA TERAPEUTICO II – Av. Dona Belmira Marin, 5195 - Shangrila	10 PESSOAS	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. (Total de acolhidos-dia no período / Total de leitos-dia do período * 100)

(*) Este serviço ficará vinculado ao CAPS Adulto III Grajaú

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA II - CAPELA DO SOCORRO III (*)		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
SERVIÇO RESIDÊNCIA TERAPEUTICO II – Rua Gomes Pedrosa, 82	10 PESSOAS	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. (Total de acolhidos-dia no período / Total de leitos-dia do período * 100)

(*) Este serviço está tecnicamente vinculado ao CAPS Adulto III Capela do Socorro

CAPS ADULTO III - Capela do Socorro			
Categoria Profissional	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal por profissional	META MENSAL
Médico Psiquiatra	3	20horas	300 pacientes com cadastro ativo
Enfermeiro	6	36 horas	
Enfermeiro	1	40horas	
Psicólogo	5	40horas	
Terapeuta Ocupacional	2	30horas	
Assistente Social	2	30horas	
Educador Físico	1	40 horas	
Farmacêutico	1	40horas	
Auxiliar de Enfermagem	12	36horas	
Auxiliar de Enfermagem	02	40 horas	
Oficineiro	2	20horas	
Analista	1	40 horas	

ANEXO VI

SERVIÇOS: SRT	
UNIDADES-SERVIÇO	dez/19
01. Pessoal e Reflexo	115.939,95
01.01 - Remuneração de Pessoal	79.969,60
01.02 - Benefícios	18.394,85
01.03 - Encargos e Contribuições	8.054,19
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	9.521,31
02. Materiais de Consumo	55.787,95
02.04 - Material de Escritório	61,11
02.08 - Alimentícios	10.348,60
02.09 - Despesas de Transporte	300,00
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	260,00
02.13 - Material de Manutenção Predial	1.220,00
02.99 - Outros materiais de consumo	43.598,24
03. Material de Consumo Assistencial	0,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	
04. Serviços Terceirizados	68.652,27
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	5.000,00
04.10 - Serviços Gráficos	7,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	499,42
04.15 - Manutenção de Equipamentos	
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	
04.19 - Locação de imóveis	59.120,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	
04.22 - Água	2.085,85
04.23 - Energia	960,00
04.24 - Telefonia	580,00
04.25 - Gás	
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	400,00
TOTAL - CUSTEIO	240.380,17
INVESTIMENTO	
07.01 - Equipamentos	91.362,04
TOTAL - GERAL	331.742,20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO VII

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA II CAPELA DO SOCORRO III				
Categoria /Cargo	Carga Horária	Quantidade necessária	Existente SMS	Quantidade a contratar
Supervisor de Equipe II	40 h	1	0	1
Acompanhante Comunitário	36 h	4	0	4
	36h/40 h	6	0	6
Técnico Enfermagem	40 h	1	0	1
TOTAL				12

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA II GRAJAÚ I				
Categoria /Cargo	Carga Horária	Quantidade necessária	Existente SMS	Quantidade a contratar
Supervisor de Equipe II	40 h	1	0	1
Acompanhante Comunitário	36 h	4	0	4
	36h/40 h	6	0	6
Técnico Enfermagem	40 h	1	0	1
TOTAL				12

			Total Necessário	Profissionais Existentes Estatuário/Municipalizado	A Contratar
CAPS Adulto III Capela do Socorro	Assistente Social	30 Horas	2	0	2
	Aux Enfermagem	36 horas	12	0	12
	Aux Enfermagem	40 horas	2	0	2
	Aux Serviços Gerais	40 Horas	2	0	2
	Aux Téc. Adm.	40 Horas	3	0	3
	Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
		36 horas	6	0	6
	Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
	Gerente Unidade II	40 Horas	1	0	1
	Médico Especialista Psiquiatra	20 Horas	3	0	3
	Oficineiro	20 Horas	2	0	2
	Psicólogo	40 Horas	5	0	5
	Educador Físico	40 Horas	1	0	1
	Téc. Farmácia	Plantão 12X36	2	0	2
	Analista	40 Horas	1	0	1
	Terapeuta Ocupacional	30 Horas	2	0	2
TOTAL			46	0	46

[Handwritten signatures and initials]